

Folha de informação nº Do Processo nº 2018-0.095.147-3

Em 1 /2018.....

AUTOS: Processo nº 2018-0.095.147-3

INTERESSADO: MARIA ELISABETE ANDRADE CANALS e outros

MATLUC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Rua Joaquim Alvarez Cruz, 726 e Rua Aron Master LOCAL:

SQL: 066.538.0010-5/0017-2/0018-0

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Edificação Nova

> HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/181/2018

A CEUSO, em sua 1329ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 98 e 99, e do parecer técnico às fls. 78 a 80, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 737,85, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 731,52, nos termos da Resolução/CEUSO/131/2018, atendidas todas as demais exigências da legislação. Deliberou, ainda, que os acessos deverão ser representados em peças gráficas.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/novembro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Presidente **CEUSO**

Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von **VOTARAM:**

Uhlendorff.